



EDITAL DE SELEÇÃO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquivos Permanentes** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo com ingresso no primeiro semestre de 2017, que se destina a candidatos que concluíram a Graduação em Arquivologia.

I – DA ESTRUTURA DO CURSO

1.1) CARGA HORÁRIA TOTAL

O Curso possui nove disciplinas e é dividido em três semestres: o primeiro com 120 horas, o segundo com 150 horas e o terceiro com 150 horas. Deste último, 60 horas estão destinadas ao desenvolvimento da monografia. Total da carga horária do curso: 420 horas.

1.2) DURAÇÃO

O Curso tem duração de 18 (dezoito) meses.

1.3) OBJETIVOS

Objetivo geral:

O curso pretende capacitar bacharéis em Arquivologia para o exercício da atividade no âmbito dos Arquivos Permanentes, promovendo um espaço de discussão e reflexão acadêmica.

Objetivos específicos:

- Promover um espaço de complementação da capacitação de bacharéis em Arquivologia;
- Estimular a pesquisa e reflexão acerca de temas que envolvam os Arquivos Permanentes;
- Formar profissionais que possam atuar de forma crítica e reflexiva em Arquivos Permanentes.

1.4) COORDENAÇÃO DO CURSO:

Coordenador: Prof. Me. Dhion Carlos Hedlund (2017/2018).

Vice-coordenador: Prof. Me. Rafael Aparecido Moron Semidão (2017/2018).

1.5) REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE ESPECIALISTA

O aluno que cumprir os requisitos listados abaixo fará jus ao Certificado de Especialista em Arquivos Permanentes, que será expedido de acordo com as normas vigentes na FURG.

- Integralização das 420 horas de disciplinas;
- Nota final igual ou superior à 7,0 para aprovação em cada disciplina;
- Mínimo de 75% de frequência em cada disciplina.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1) INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no período entre 00h01min de **30 de setembro de 2016** às 23h59min de **31 de outubro de 2016**, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br.

A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a) e, depois de o(a) candidato(a) conferir as informações, o mesmo deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do Comprovante de Inscrição e da GRU (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da **taxa de inscrição de R\$ 100,00**. O pagamento deve ser realizado até o último dia do período de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.2) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os documentos necessários para a inscrição, descritos abaixo, devem ser entregues no protocolo do Campus Carreiros – FURG (**Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96201-900**), ou ainda, postados por SEDEX em nome de “Curso de Especialização em Arquivos Permanentes, Secretaria de Pós-Graduação do ICHI” para o mesmo endereço, até o último dia de inscrição.

a) Comprovante de inscrição preenchido no endereço <http://www.siposg.furg.br> (**OBS: Favor desativar o bloqueador de Pop-up do navegador de internet, caso contrário a confirmação da inscrição e a GRU não serão geradas. No navegador Mozilla Firefox (aba opções, depois aba conteúdo), no navegador Internet Explorer (aba ferramentas)**);

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU);

c) Diploma do curso de graduação (fotocópia autenticada em cartório), frente e verso, ou atestado de provável formando expedido pela unidade competente da instituição de origem;

d) *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes*, acompanhado de fotocópias dos comprovantes. (Cada item constante no Currículo Lattes deverá conter uma numeração única correspondente no documento comprobatório) e encadernado em espiral. **A não observação destes quesitos acarretará a anulação da pontuação do Curriculum Vitae;**

- e) Formulário de indicação de títulos (ANEXO A). Neste formulário o candidato deve preencher as alíneas com o título correspondente. A comissão apenas avaliará os itens que forem apontados neste formulário.
- f) Projeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO B, impresso em 3 vias);
- g) Declaração de disponibilidade preenchida e assinada (ANEXO C);
- h) Uma foto 3x4;
- i) Carteira de Identidade (fotocópia);
- j) CPF (fotocópia).

2.3) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os interessados em solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão preencher, assinar e autenticar a assinatura em cartório na Declaração de Baixa Renda (ANEXO D). Por meio dessa declaração os candidatos estarão se autodeclarando pertencentes à faixa de rendimentos de família de baixa renda. Estarão também declarando não possuírem imóveis sob sua titularidade.

O candidato deverá providenciar a inscrição provisória no SIPOSG, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar à Declaração de Baixa Renda.

As informações prestadas na Declaração de Baixa Renda serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Os documentos acima citados deverão ser enviados via protocolo da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), encaminhados para a Comissão de Seleção da Especialização em Arquivos Permanentes – Secretaria de Pós-Graduação do ICHI, até 10 de outubro de 2016, para o pedido ser avaliado pela comissão de seleção até 15 de outubro de 2016.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

A relação dos pedidos de isenção será divulgada no dia 15 de outubro de 2016 no site www.siposg.furg.br.

Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia e horário estipulados no cronograma deste edital, nos seguintes endereços www.arquivologia.furg.br e www.siposg.furg.br.

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida, não sendo aceitas inscrições condicionais.

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1) VAGAS:

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, não sendo obrigatório o preenchimento do total das mesmas.

3.2) REQUISITOS:

Serão admitidos somente graduados em cursos superiores de Arquivologia reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.3) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção constará de três etapas a serem realizadas conforme o cronograma deste edital.

Etapa 1 (eliminatória): ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ser elaborado e estruturado conforme modelo constante no ANEXO B deste edital, com temática pertinente ao Curso, isto é, Arquivos Permanentes, contendo os elementos destacados no modelo e com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo capa e referências.

A análise dos projetos será realizada pela Comissão de Seleção, a qual atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os critérios de avaliação arrolados no ANEXO E. Serão considerados aprovados nesta etapa e aptos à Etapa 2, os projetos com nota igual ou superior a 7 (sete).

Etapa 2 (eliminatória): DEFESA DE PROJETO E ARGUIÇÃO DO CANDIDATO

A divulgação do cronograma das defesas de projeto, contendo o dia e horário de cada candidato, ocorrerá concomitante à divulgação dos resultados finais da Etapa 1.

A Etapa 2 tem como objetivo proporcionar ao candidato a defesa de seu projeto de pesquisa e à Comissão de Seleção a possibilidade de arguir o candidato acerca da sua proposta, avaliando a exequibilidade da mesma. Nesta etapa poderá ser questionada também a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua relação com o projeto proposto.

A sessão será realizada pela Comissão de Seleção, a qual atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nesta etapa e aptos à análise do currículo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

Etapa 3 (classificatória): ANÁLISE DO CURRÍCULO

O *Curriculum Vitae* deve ser apresentado no momento da inscrição, conforme modelo *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), e deverá ser acompanhado de cópia de todos os comprovantes. Cada item constante no Currículo *Lattes* deverá conter uma numeração

única correspondente no documento comprobatório e ser encadernado em espiral. A não observação destes quesitos acarretará na anulação da pontuação do *Curriculum Vitae*.

Junto aos títulos, deverá ser encaminhado o formulário de indicação de títulos (ANEXO A), contendo a relação de cada título para cada alínea da tabela de pontuação. Para todos os casos, a Comissão de Seleção examinará e atribuirá a pontuação do currículo de acordo com a tabela de pontuação que compõe o ANEXO F deste Edital, que constará de atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A nota final do candidato será a média aritmética calculada a partir das notas atribuídas nas três etapas de seleção, que dará a classificação final em escala crescente.

Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate a maior pontuação obtida no currículo, e sorteio público, respectivamente.

A divulgação dos resultados preliminares e dos resultados finais de cada etapa ocorrerá conforme o cronograma deste edital, em listagem fixada no mural do ICHI, e nos sites www.arquivologia.furg.br e www.siposq.furg.br

3.5) DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada no mês de março de 2017, a partir do primeiro dia de aula do curso, em local e calendário a ser posteriormente divulgado. O não comparecimento ao ato de matrícula implicará em perda da vaga por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).

No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso, inclusive aqueles que apresentaram atestado de provável formando, deverão, **obrigatoriamente**, serem portadores de Diploma de Graduação ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

3.6) COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- Prof. Dhion Carlos Hedlund
- Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão
- Prof. Mateus de Moura Rodrigues

3.7) CRONOGRAMA

Data	Evento	Local
26/09	Publicação do edital de seleção	www.siposg.furg.br
30/09 – 31/10	Período de Inscrições	www.siposg.furg.br e Protocolo FURG
15/10	Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	www.siposg.furg.br
03/11	Divulgação preliminar das inscrições homologadas	www.siposg.furg.br
04/11	Período de entrada de recursos	Protocolo FURG
04/11 – 06/11	Análise de recursos às inscrições homologadas	ICHI
07/11	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	www.siposg.furg.br
08/11 – 09/11	Período de análise dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção	ICHI
10/11	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	www.siposg.furg.br
11/11	Período de entrada de recursos	Protocolo FURG
11/11 – 14/11	Análise de recursos ao resultado preliminar da Etapa 1	ICHI
16/11	Divulgação do resultado final da Etapa 1 e divulgação dos horários das defesas de projeto	www.siposg.furg.br
21/11 – 22/11	Período para as defesas de projeto e arguição do candidato	ICHI
22/11	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	www.siposg.furg.br
23/11	Período de entrada de recursos	Protocolo FURG
23/11 – 24/11	Análise de recursos ao resultado preliminar da Etapa 2	ICHI
24/11	Divulgação do resultado final da Etapa 2	www.siposg.furg.br
25/11 – 28/11	Período de Análise dos currículos	ICHI
29/11	Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	www.siposg.furg.br
30/11	Período de entrada de recursos	Protocolo FURG
30/11 – 02/12	Análise de recursos ao resultado preliminar da Etapa 3	ICHI
02/12	Divulgação do resultado final da Etapa 3	www.siposg.furg.br
02/12	Divulgação do resultado final do processo seletivo	www.siposg.furg.br
05/12	Sorteio público no caso de persistir o empate	Sala 2115 às 10:00
06/03/17 – 10/03/17	Matrículas	Secretaria

IV – DOS RECURSOS

O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas depois de publicado os resultados preliminares de cada etapa do processo de seleção para recorrer à Comissão de Seleção por meio de abertura de processo no Protocolo da FURG Campus Carreiros. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção formada para este processo seletivo.

Rio Grande, 26 de setembro de 2016.

ANEXO A – Formulário de indicação de títulos

ORIENTAÇÕES

Para o preenchimento do formulário de indicação de títulos, o candidato deverá proceder conforme instruções abaixo:

1. Preencher e imprimir o formulário contido na próxima página;
2. Entregar o formulário preenchido juntamente com o Currículo;
3. No quadro de relação de títulos, o candidato deverá preencher somente os campos destinados aos dados pessoais no ESPAÇO DE PREENCHIMENTO DO CANDIDATO, não devendo, desse modo, preencher o ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO;
4. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital;
5. Os títulos serão avaliados conforme especificado no ANEXO F deste edital;
6. A escolha dos títulos para cada alínea é de inteira responsabilidade do candidato.

3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES					
3.1 - Monitoria					
3.2 - Participação em projeto de ensino na área do curso					
3.3 - Participação em projeto de pesquisa na área do curso					
3.4 - Participação em projeto de extensão na área do curso					
3.5 - Participação em eventos na área do curso como ouvinte					
3.6 - Participação em eventos na área do curso como organizador					
3.7 – Realização de estágios extracurriculares					
Pontuação total:			Pontuação total:		

ANEXO B – Modelo de projeto de pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

**TÍTULO
DO
PROJETO**

Nome do Candidato

Rio Grande, outubro de 2016.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Problema de pesquisa	14
1.2. Objetivos	14
1.2.1 Objetivo geral	14
1.2.2 Objetivos específicos	14
1.3 Justificativa	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
3 METODOLOGIA	16
4 RECURSOS	17
5 CRONOGRAMA	18

1 INTRODUÇÃO

Contextualização inicial da pesquisa.

1.1 Problema de pesquisa

Descrição do tema delimitado e problematizado.

1.2. Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Descrever o objetivo geral.

1.2.2 Objetivos específicos

- Objetivo 1;
- Objetivo 2;
- Objetivo n.

1.3 Justificativa

Justificar a relevância da pesquisa no contexto da temática dos arquivos permanentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Explicitar os principais marcos teóricos que irão embasar a pesquisa.

3 METODOLOGIA

Classificar a pesquisa e explicitar os procedimentos a serem utilizados, os instrumentos de coleta de dados previstos e demais informações inerentes à metodologia da pesquisa proposta.

4 RECURSOS

Identificar os recursos humanos e materiais necessários.

5 CRONOGRAMA

Explicitar o cronograma da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ANEXO C – Declaração de disponibilidade para realização do curso**DECLARAÇÃO**

Eu, _____ candidato(a) a seleção para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* em ARQUIVOS PERMANENTES declaro ter disponibilidade para assistir às atividades desenvolvidas no curso nas sextas-feiras à tarde e à noite, e eventualmente nos sábados pela manhã e tarde.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO D – Declaração de baixa renda**DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, _____, portador do CPF nº _____ - ____ e RG nº. _____ - ____, declaro, para fins de atendimento ao item **2.3 do Edital de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arquivos Permanentes**, que sou membro de família de baixa renda, conforme disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, razão pela qual me autodeclaro pertencente à faixa de rendimentos declarada Baixa Renda.

Igualmente, declaro que não possuo bens imóveis em minha titularidade.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ **Data:** ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato

ANEXO E – Critérios de avaliação do projeto de pesquisa

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	VALOR	NOTA
Redação, clareza, objetividade e coerência e coesão interna do projeto	3,0	
Articulação teórico-metodológica e pertinência da bibliografia	4,0	
Observância dos princípios éticos que orientam a pesquisa	1,0	
Normalização (Uso adequado das normas indicadas)	2,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO F – Tabela de pontuação de títulos

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 2,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Segunda graduação (além da Arquivologia)	0,5	0,5
1.2 Diploma de Especialização (<i>Lato Sensu</i> /mínimo 360 horas)	0,4	0,4
1.3 Diploma de Mestrado	0,5	0,5
1.4 Diploma de Doutorado	0,6	0,6

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 4,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 - Participação em congressos, seminários, jornadas e similares	2.1.1 - Na área específica do curso: 0,2 por item 2.1.2 - Em área correlata do curso: 0,1 por item	1,0
2.2 - Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais	2.2.1 - Na área específica do curso: 0,2 por item 2.2.2 - Em área correlata do curso: 0,1 por item	1,0
2.3 - Apresentação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais	2.3.1 - Na área específica do curso: 0,3 por item 2.3.2 - Em área correlata do curso: 0,2 por item	1,0
2.4 - Publicação em periódicos	2.5.1 - Na área específica do curso: 0,3 por publicação 2.5.2 - Em área correlata do curso: 0,1 por publicação	1,0

3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (máximo 4,0 pontos)

DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 - Monitoria	0,2 por semestre	0,6
3.2 - Participação em projeto de ensino na área do curso	0,2 por projeto	0,6
3.3 - Participação em projeto de pesquisa na área do curso	0,2 por projeto	0,6
3.4 - Participação em projeto de extensão na área do curso	0,2 por projeto	0,6
3.5 - Participação em eventos na área do curso como ouvinte	0,2 por evento	0,6
3.6 - Participação em eventos na área do curso como organizador	0,2 por evento	0,6
3.7 – Realização de estágios extracurriculares	0,1 por semestre	0,4